24/03/2022 19:22 SEI/UFMS - 3171011 - Edital



# Serviço Público Federal Ministério da Educação



# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

# EDITAL № 09, DE 24 DE MARÇO DE 2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGLETRAS)

Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 305 CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, que designa a composição da Comissão de Credenciamento dos Docentes do Programa de Pós-Graduação de Letras do Campus de Três Lagoas, a Presidente do Colegiado do PPGLetras, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelecem os documentos: a) PORTARIA CAPES № 174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014; b) PORTARIA CAPES № 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016; c) RESOLUÇÃO № 458 COPP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, que estabelece as NORMAS PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS); e d) RESOLUÇÃO № 235, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, que aprova o REGULAMENTO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, torna público este Edital, para o Credenciamento de Docentes permanentes que pretendam atuar nas áreas de concentração de Estudos Linguísticos e Estudos Literários, no período de junho de 2022 a dezembro de 2024, conforme as orientações estabelecidas a seguir:

- Art. 1º. O presente edital visa ao credenciamento de professores interessados em compor o corpo de Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLetras), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Câmpus de Três Lagoas.
- Art. 2º. O processo de credenciamento de que trata este Edital destina-se aos professores que não mantêm vínculo com o PPGLetras.

Parágrafo único - Para fins de credenciamento, este Edital destina-se aos docentes que não mantêm vínculo com o PPGLetras, sejam eles pertencentes à UFMS, estando lotados em quaisquer unidades desta Universidade, ou a outras instituições de ensino e/ou de pesquisa.

Art. 3°. Caracterizam-se como Docentes Permanentes aqueles enquadrados e declarados anualmente pelo PPG na plataforma SUCIPIRA e que atendam às determinações legais da CAPES/MEC, às orientações do Documento de Área da CAPES - Linguística e Literatura (2019), às exigências das Normas para Pós-Graduação stricto sensu da UFMS e ao Regulamento do PPGLetras, cumprindo todos os seguintes requisitos:

- I Desenvolver atividades de ensino em Programa de Pós-Graduação:
- II Participar, como coordenadores, de Projeto de Pesquisa em Programa de Pós-Graduação, devidamente cadastrado no setor competente;
- III Apresentar produção científica, nas Produções 1 e 2, conforme especifica o Quadro Demonstrativo anexo a este Edital (Anexo II);
- IV Orientar alunos de Programa de Pós-Graduação, estando devidamente credenciado como orientador pela instituição;
- V Orientar alunos de Programa de Iniciação Científica. Ao professor ou pesquisador aposentado, esse requisito não se aplica;
- VI Ter vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, de instituições e de regiões, se enquadrem em uma das seguintes condições:
  - a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou de pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
  - b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente de Programa de Pós-Graduação;
  - c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente de Programa de Pós-Graduação;
  - d) a critério do Programa de Pós-Graduação, quando o docente estiver em afastamento longo para a realização de estágio pósdoutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e não atender ao estabelecido nos incisos I e II deste artigo, desde que atendidos os demais requisitos fixados.
- Art. 4°. O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão composta para esse fim específico, designada pela a RESOLUÇÃO Nº 305 CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.
- Art. 5°. Os trabalhos da Comissão atenderão ao cronograma fixado neste Edital, conforme segue:

Datas
25 de março de 2022
02 de maio de 2022, às 17h
03 a 17 de maio de 2022

Divulgação do resultado do Edital.

19 de maio de 2022

### Art. 6º. O processo de credenciamento de que trata este Edital será composto das seguintes fases:

- 1. Divulgação deste Edital;
- 2.. Solicitação de credenciamento pelo professor interessado;
- 3. Análise e emissão de parecer pela Comissão de Credenciamento Docente do PPGLetras;
- 4. Decisão e homologação dos pareceres pelo Colegiado do PPGLetras:
- 5. Manifestação do Conselho do Câmpus de Três Lagoas;
- 6. Credenciamento pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS.

#### Art. 7º. Serão credenciados, no âmbito deste Edital:

- I 9 (nove) docentes na linha de pesquisa "Estudos do texto e do discurso" (Ementa: Estudo de processos constitutivos dos textos e dos discursos: as marcas linguísticas, as funções linguístico-textuais e as condições sóciohistórico-ideológicas que afetam sua produção, funcionamento, organização e interfaces.).
- II 3 (três) docentes na linha de pesquisa "Análise e descrição de línguas" (Ementa: Descrição e análise de fenômenos linguísticos de diferentes níveis de organização das línguas (fonético-fonológico, morfossintático, semântico, lexical e/ou pragmático-textual), a partir de múltiplas perspectivas teóricometodológicas.).
- III 9 (nove) docentes na linha de pesquisa "Historiografia literária: recepção e crítica" (Ementa: Recepção e crítica da literatura brasileira e de outras literaturas vernáculas, de autores consagrados a nomes ainda não reconhecidos. Historiografia, teoria literária e ensino de literatura; constituição de acervos, fortuna crítica, crítica genética e escrita criativa.).
- IV 9 (nove) docentes na linha de pesquisa "Literatura e invenção: do local ao universal" (Ementa: A obra literária no seu processo de invenção. A realidade do mundo e as formas estéticas na literatura, na ficção, na poesia, no teatro, no cinema e nas artes. Leitura, representação e sociedade.).
- Art. 8º. O pedido individual de credenciamento de Docentes permanentes deverá ser enviado para o e-mail credenciamento.ppgletras.cptl@gmail.com até às 17h do dia 02 de maio de 2022. O proponente receberá uma mensagem de confirmação de recebimento.
- Art. 9º. O pedido individual de credenciamento deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos, que devem estar em formato PDF:

- I Formulário de solicitação de credenciamento no Programa (Anexo I deste Edital):
- II Currículo Lattes atualizado:
- III Quadro demonstrativo (cf. Anexo II deste Edital) das produções bibliográficas no período de 2017 a 2022 (considerando o ano em curso e a data da solicitação), por ano de publicação, incluindo as avaliações de acordo com o Qualis CAPES (2013-2016), na área de Linguística e Literatura e afins, quando se tratar de produções em periódicos, segundo o estabelecido no Regulamento do PPGLetras. Os comprovantes devem ser apresentados na mesma ordem do Currículo Lattes com o link da publicação. Artigos que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da capa, sumário e páginas inicial e final do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados;
- IV Comprovante de orientações de Iniciação Científica;
- V Cópia do(s) projeto(s) de pesquisa em andamento que coordena e/ou do(s) qual(is) participa atualmente, voltado(s) a uma das linhas de pesquisa da área de concentração pretendida dentro do PPGLETRAS, com os devidos comprovantes de cadastramento e de aprovação na instituição de origem;
- VI Comprovante de participação em grupo(s) de pesquisa devidamente cadastrado(s) junto ao CNPq;
- VII Cópia dos comprovantes de artigos livros ou capítulos de livros aceitos para publicação em periódicos (apenas os não publicados), se houver.
- Art. 10º. Serão consideradas, para fins de avaliação da produção e demais requisitos de que trata este Edital, apenas as informações registradas no Lattes.
- Art. 11º. Serão consideradas somente as produções bibliográficas registradas no Currículo Lattes no período de 2017 a 2022 (considerando o ano em curso e a data da solicitação). A Comissão de Credenciamento Docente levará em conta, ainda, os artigos aceitos para publicação, desde que devidamente registrados no Lattes.
- Art. 12º. A Comissão de Credenciamento Docente emitirá relatório acerca das solicitações, recomendando ou não o credenciamento como Docente permanente, com as devidas justificativas.
- Art. 13º. O Colegiado do PPGLetras deliberará sobre o relatório emitido pela Comissão de Credenciamento Docente e encaminhará ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS, após manifestação do Conselho do Câmpus de Três Lagoas, os nomes dos docentes para credenciamento.

Art. 14º. Os credenciamentos terão sua vigência a partir de 01 de junho de 2022, com validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 15º. A Coordenação do PPGLetras informará individualmente os solicitantes sobre o resultado da avaliação.

Art. 16º. Os inscritos para as ações de credenciamento no PPGLetras declaram sua ciência e concordância com as normas pertinentes deste Edital, do Regulamento do PPGLetras, da legislação da UFMS e da legislação da CAPES.

Art. 17º. A estabilidade, ao longo do quadriênio, do conjunto de Docentes declarados como permanentes pelo PPGLetras, será objeto de acompanhamento e de avaliação sistemática pelo Colegiado do PPGLetras e pelas comissões de avaliação que porventura sejam criadas para tanto.

Art. 18º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGLetras.

Três Lagoas, 24 de março de 2022.

Profa. Dra. Kelcilene Grácia Rodrigues

ANEXO I (EDITAL № 08, DE 24 DE MARÇO DE 2022)

## **ANEXO I**

## FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE - PPGLETRAS

1. IDENTIFICAÇÃO:			
Nome Completo:			
Área de Concentração:		 	
Linha de Pesquisa:		 	
Telefone:	E-mail:	 	

Link para o Currículo Lattes:		<del></del>	
ORCID:			
2. SOLICITAÇÃO DE RECREDENCIAMEN	ITO:		
Eu,	midade com os dados supracitados	e as perspectivas de atuação no PPGLetras/U	
	Três Lagoas, de	de	
	Assinati		

ANEXO I (EDITAL Nº 08, DE 24 DE MARÇO DE 2022)

### **ANEXO II**

QUADRO DEMONSTRATIVO - PERÍODO: 2017-2022 (considerando o ano em curso e a data da solicitação).

#### **CREDENCIAMENTO DOCENTE**

Solicitante:			
Artigos publicados ou aceitos em periódicos especializados	Valor	Qtd.	Total
(preferencialmente quatro publicações em periódicos A1, A2, B1 e B2,			

avaliação 2013- 2016, na Área de Linguística e Literatura ou afins)		
1.1 Indexado com conceito A1 (Linguística e Literatura) - Sem teto	10,0	
1.2 Indexado com conceito A2 (Linguística e Literatura) - Sem teto	9,0	
1.3 Indexado com conceito B1 (Linguística e Literatura) - Sem teto	8,0	
1.4 Indexado com conceito B2 (Linguística e Literatura) - Sem teto	7,0	
1.5 Indexado com conceito B3 (Linguística e Literatura) - Sem teto	4,0	
1.6 Indexado com conceito B4 (Linguística e	3,0	

Literatura) - Sem teto		
1.7 Indexado com conceito B5 (Linguística e Literatura) - Sem teto	2,0	
1.8 Indexado com conceito C (Linguística e Literatura) - Sem teto	0,5	
1.9 Artigo completo publicado em Anais de evento internacional (com ISBN) (no máximo 3)	4,0	
1.10 Artigo completo publicado em Anais de evento nacional (com ISBN) (no máximo 3)	3,0	
1.11 Prefácio, posfácio e verbete de livros (no máximo 3)	1,0	
1.12 Artigo em periódico indexado com conceito A1	9,0	

(áreas afins) - Sem teto		
1.13 Artigo em periódico indexado com conceito A2 (áreas afins) - Sem teto	7,5	
1.14 Artigo em periódico indexado com conceito B1 (áreas afins) - Sem teto	6,5	
1.15 Artigo em periódico indexado com conceito B2 (áreas afins) - Sem teto	5,0	
1.16 Artigo em periódico indexado com conceito B3 (áreas afins) - Sem teto	3,5	
1.17 Artigo em periódico indexado com conceito B4 (áreas afins) - Sem teto	1,5	
1.18 Artigo em periódico indexado com conceito B5 (áreas afins) - Sem teto	0,5	

1.19 Artigo em periódico indexado com conceito C (áreas afins) - Sem teto	0,25	
2. Livros, capítulos de liv	ros e traduções publicadas	
2.1 Livro publicado (no máximo 5)	5	
2.2 Organização de livro (no máximo 5)	4	
2.3 Capítulo de livro (no máximo 5)	3	
2.4 Tradução de livro completo (no máximo 5)	5	
2.5 Tradução de capítulo de livro (no máximo 5)	3	
3. Editoração de periódico com corpo editorial e Qualis (no máximo 5)	4,0	

4. Assessoria/Consultoria	científica/Parecer <i>ad hoc</i> բ	oara:	
4.1 MEC, CAPES, CNPq, órgãos de fomento externos à UFMS e periódicos (no máximo 15)	3,0		
5. Orientações concluídas:			
5.1 Doutorado (no máximo 5)	6,0		
5.2 Mestrado (no máximo 5)	4,0		
5.3 PIBIC/PIVIC (no máximo 5)[ <u>1</u> ]	2,0		
5.4 Supervisão de Estágio pós- doutoral (no máximo 5)	1,0		
6. Participação em bancas	de defesa externas à UFM	S, como membro titula	r:
C.1 Devitered - /		T	
6.1 Doutorado (no máximo 5)	2,0		
6.2 Mestrado (no máximo 5)	1,0		

3,0		
20,0		
4,0		
2,0		
	4,0	4,0

As informações c	ontidas neste Quadro são de t	otal responsabilidade do	solicitante.
Relacionar as informa	ações pertinentes aos artigos p	publicados ou aceitos - Ite	em 1 da Tabela
Obs.: Em caso de nece	essidade, insira mais linhas		
ISSN ou ISBN	Nome do periódico	Título do artigo	Link para o artigo
	ações pertinentes ao Item 2 da essidade, insira mais linhas	a Tabela	
ISBN	Nome do Livro/Capítulo	Tipo (2.1, 2.2, 2.3, 2.4 ou 2.5)	Link para o arquiv
			arquiv
			arquiv
			arquivi
			arquivi
			arquivi

	Nome do periódico	ISSN	Link
	<b>ções pertinentes ao Item 4 da Ta</b> essidade, insira mais linhas	abela	
Obs.: Em caso de nece			
Obs.: Em caso de nece	Tipo de participação	Órgão	Link
Obs.: Em caso de nece		Órgão	Link
Obs.: Em caso de nece		Órgão	Link
Obs.: Em caso de nece		Órgão	Link

Obs.: Em caso de necessi	dade, insira mais linhas		
Nome do orientando	Título do trabalho	Tipo (5.1, 5.2, 5.3 ou 5.4)	
Relacionar as informaçõ Obs.: Em caso de necessi	es pertinentes ao Item 6 d dade, insira mais linhas	a Tabela	
Nome do aluno	Título do trabalho	Tipo (6.1 ou 6.2)	
Relacionar as informaçõ Obs.: Em caso de necessi	es pertinentes ao Item 7 d dade, insira mais linhas	a Tabela	
Tipo de			

participação			
Relacionar as informaçõ	ies pertinentes ao Item 8 da	a Tabela	
Relacionar as informaçõ	ies pertinentes ao Item 9 da	a Tabela	
Título do projeto	Vigência	Órgão de fomento	
Relacionar as informaçõ	bes pertinentes ao Item 10 d	da Tabela	
Título do projeto	Vigência	Órgão	

	OLI/OT WO - C	5171011 - Edital				
		de fomento				
Relacionar as informaçõ	Relacionar as informações pertinentes à participação em Grupos de Pesquisa Certificados					
Nome do Grupo	IES Certificadora	Link para Espelho do Grupo no DGP				

[1] Não Se Aplica Aos Docentes E Pesquisadores Aposentados.





Documento assinado eletronicamente por Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 24/03/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

SEI/UFMS - 3171011 - Edital



24/03/2022 19:22

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **3171011** e o código CRC **36546051**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484 Fone: (67) 3509-3701 CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001049/2022-40 SEI nº 3171011